



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO Nº 034/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, para que seja providenciado a requalificação da Praça Vereador José Francisco de Lemos, no 2º Distrito de Cabanas em nossa Cachoeirinha/PE.

APROVADO em 1ª Mesa discussão

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

C. M. de Cachoeirinha, 04 / 04 / 2025

Vários são os fatores que pontuam positivamente para a requalificação da Praça Vereador José Francisco de Lemos, dentre eles podemos destacar os seguintes pontos:

Melhoria da Qualidade de Vida: A requalificação proporcionará um espaço mais agradável, seguro e acessível para os moradores, incentivando atividades ao ar livre e promovendo o bem-estar da população.

Segurança e Acessibilidade: Muitos espaços públicos sofrem com infraestrutura degradada, falta de iluminação e acessibilidade limitada. A revitalização pode incluir novas calçadas, iluminação adequada, áreas de convivência e acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Valorização do Espaço Urbano: A requalificação da praça contribui para o embelezamento da cidade, valorizando o entorno e podendo atrair investimentos para a região.

Incentivo ao Lazer e Cultura: A criação ou melhoria de áreas de lazer, como parquinhos, quadras esportivas e espaços para apresentações culturais, pode incentivar a prática de atividades físicas e fortalecer a identidade cultural do município.

Sustentabilidade e Meio Ambiente: A revitalização pode incluir a ampliação de áreas verdes, o plantio de árvores e a instalação de soluções sustentáveis, como iluminação solar e sistemas de captação de água da chuva.

Participação Comunitária: Envolver a população no projeto de requalificação garante que o espaço atenda às necessidades da comunidade e fortalece o sentimento de pertencimento e conservação do local.

Fico muito grato aos companheiros pela aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.

Nilvânia Maria da Silva

NIVÂNIA MARIA DA SILVA – Nilvânia Silva

- Vereadora -